

Novos Rumos para a Justiça Administrativa

Balanço da I^a REAJA

SUMÁRIO: Propostas Apresentadas na I^a REAJA: I. Organização Judiciária; II. Processo administrativo; III. Ministério Público; IV. Formação; V. Cooperação interna e recíproca.

No dia 30 de Setembro de 2011, realizou-se, no Centro Cultural de Belém, em Lisboa, a I^a REAJA - **Reunião Anual da Justiça Administrativa**.

A I^a REAJA foi aquilo que desde o seu início se pretendia dela: uma organização inédita e conjunta de Magistrados Judiciais, de Magistrados do Ministério Público e de Advogados, para constituição de um fórum de reflexão e debate de temas que interessam a toda a comunidade da justiça administrativa e fiscal, com vista ao aprofundamento e melhoria do respeito pelo Princípio da Tutela Jurisdicional Efectiva e pelo Princípio da Cooperação entre todos os intervenientes processuais.

A adesão de todos à iniciativa e o empenho e entusiasmo das participações demonstraram que a REAJA foi oportuna e que

vale a pena continuar a debater e a aprofundar a justiça administrativa. E foi também, para não dizer sobretudo, a prova de que, sem receios e com benefícios mútuos, juizes, procuradores e advogados podem, num encontro franco e aberto, fazer em conjunto o diagnóstico para curar tantas das dificuldades vividas no seu dia-a-dia.

A 1ª REAJA foi dedicada ao tema «Novos Rumos da Justiça Administrativa»: Simplificação e Eficiência – «O que depende das leis» e «O que depende de nós», tendo sido pedido aos oradores intervenientes, Juiz Desembargador Paulo Pereira Gouveia, Juíza de Direito Guida Jorge, Procuradora-Geral Adjunta Maria Isabel Fernandes da Costa, Procurador Manuel Simões Azenha, e aos advogados Dr. Mário Esteves de Oliveira e Dr. João Raposo, que, segundo a sua perspectiva, inventariassem iniciativas e propostas concretas com impacto positivo na Justiça Administrativa, em todos os domínios relevantes (leis, recursos existentes, prática judiciária e cooperação entre intervenientes processuais), e que, pois é isso que afinal une todos, permitam a prestação de um melhor serviço de justiça aos cidadãos.

Sendo certo que algumas carecem de aprofundamento - porventura na 2ª REAJA -, que outras não são consensuais e que também as há que necessitam de ser acompanhadas de alterações legislativas, a verdade é que as propostas apresentadas correspondem, na sua generalidade, a anseios partilhados por muitos e, além disso, são urgentes, simples de executar, com benefícios imediatos e não acarretam quaisquer encargos financeiros.

Esta actualidade, diversidade e qualidade das propostas apresentadas é também confirmação da utilidade da REAJA.

A Comissão Organizadora comprometeu-se a fazer uma análise atenta de todas as intervenções, incluindo aquelas que resultaram do debate, e a apresentar e encaminhar as mesmas